



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 2226/2020

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. O logradouro abaixo relacionado, localizado no loteamento “Vila da Serra”, no Bairro Crespo, conforme projeto de loteamento, passa a receber a seguinte denominação:

Rua Projetada “G” – **RUA SÍLVIO JOSÉ TAVARES.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o projeto de lei anexo, que denomina o logradouro localizado, com o nome do Senhor Silvio José Tavares, buscando homenagear esse carandaiense.

Silvio José Tavares nasceu na cidade de Carandaí, em 03 de novembro de 1945.

Descendente de uma família de portugueses, sendo o quinto filho de José Tavares e Antônia Coimbra Tavares. Prestou serviço militar, o que lhe trazia muito orgulho, chegando a participar, mesmo que no final, do golpe militar de 1964. Posteriormente prestou concurso para ingresso na Polícia Rodoviária Federal, onde serviu durante 30 anos, aposentando-se naquela unidade federal em 14 de agosto de 1997.

Casou-se no dia 06 de janeiro de 1973 com Sônia Lúcia Soares Tavares e tiveram três filhos, Silvia Regina, Silson José e Sílvio Joaquim.

Dedicou-se ao esporte carandaiense, onde foi árbitro de futebol e foi membro da diretoria do Carandaí Sport Clube, clube tradicional de Carandaí. Entusiasta deste esporte foi também, em várias oportunidades, juntamente com amigos, cinegrafista, repórter e comentarista de partidas do citado clube de futebol.

Após sua aposentadoria, dedicou-se ao trabalho voluntário em Carandaí como membro do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Trânsito.

Como membro do Conselho Municipal de Trânsito, participou da elaboração de normas e regulamentação do trânsito de Carandaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

Era também entusiasta com relação ao Meio Ambiente, promovendo muitas atividades em relação ao assunto como visitas à nascente do Rio Carandaí com as escolas da cidade, conservação e plantios de árvores, aterro sanitário entre outros.

Por ocasião dos 500 anos do Brasil, por conta própria, reproduziu em sua residência, 500 mudas de pau-brasil que foram distribuídas e plantadas nas escolas e na cidade.

Era um carandaiense apaixonado pela sua cidade, tinha um sentimento cívico muito aflorado e gostava de registrar com sua máquina fotográfica todos os momentos especiais de Carandaí, assim como de seus ilustres moradores.

Faleceu no dia 08 de fevereiro de 2016, em sua residência, aos 70 anos.

Foi um esposo dedicado, pai zeloso, irmão presente, avô coruja e amado pelos netos Ana Vitória, Júlia, Henrique e Miguel, amigo fiel, cidadão do bem, honesto e também patriota.

Como pode ser observado neste texto, a denominação que ora apresentamos é um reconhecimento da Administração Municipal ao Senhor Silvio José Tavares, que em vida teve uma dedicação exemplar ao trabalho comunitário e aos amigos.

Entendendo ser justa a homenagem, encaminhamos o presente projeto de lei para análise e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal